Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023 | Ano VI | Edição nº 1269 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Suspensão 2
Aviso de Chamada Pública 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

PROCESSO Nº 104/2023 - D.A. – D.C.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura locação de concentrador e recargas de cilindros de oxigênio para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

Considerando o pedido impugnação formulado pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, de eventual pertinência do solicitado e da ausência de tempo hábil para análise e eventual retificação do instrumento convocatório.

Comunico que o certame que seria realizado em **28 de julho de 2023, às 09h00min**, através da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPENSO** "*sine die".*

No mais, qualquer modificação no instrumento convocatório será publicada com a reabertura legal dos prazos, nos termos do §4º, do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se.

Mirassol/SP, 26 de julho de 2023.

Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca
Pregoeira

.....

Aviso de Chamada Pública

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 21-55 – Centro - CEP 15130-063 – Mirassol-SP
☎(17) 3253-9490 / C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br
Email: educamirassol@terra.com.br

Mirassol, 19 de julho de 2023

RECURSO

EDITAL Nº 003/2023- PROCESSO 018/2023 - D.A. - D.C.L.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte, em atenção a resposta do Ofício de nº 092/2023- D.A.- D.C.L, referente ao Recurso Administrativo da Chamada Pública nº 003/2023, da Sra. Glauciane Borges da Silva Nunes, a comissão instituída pelo referido edital, conforme item 7.4, com total autonomia para análise de pontuação, decisão, classificação, inclusive para indeferimentos e desclassificação, segundo requisitos previstos no item 7, alínea "e", deliberou pelo **indeferimento ao recurso da candidata**, devido a mesma, ter zerado na pontuação do item, **não atingindo a pontuação mínima exigida para classificação** e **por não atender os critérios previstos no Plano de Trabalho**, como: apresentação, objetivos, justificativa, metodologia e cronograma, conforme cópia anexa.

Salientamos ainda que de acordo com o item 10.2, os habilitados serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo 9 (nove) pontos o mínimo, caso contrário se dará a desclassificação automática.

Sendo assim a Comissão **julga indeferido o recurso e mantém a desclassificação** da Candidata nas inscrições para as Oficinas de Iniciação Musical, flauta e Canto e Coral.

Comissão:

Profª Drª Luzia de Fátima Paula
Diretora do Departamento de Educação

Sr. Eder Luiz Pavan Pinhabel
Diretor do Departamento de Ação Social

Sr. Frank Hulder de Oliveira
Diretor do Departamento de Saúde

Sr. Wander Luís Antônio de Oliveira
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer

Sr. Watson Luís Bertati
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo